

Id:030E5A330752F49E

Id:0F8BCB6E512CF3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.gov.br

PORTARIA Nº 106/2021, DE 21 DE JULHO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

CONSIDERANDO, a realização do Processo de Escolha de 05(cinco) Conselheiros Tutelares, constante do Edital nº 002/2018 e suas alterações posteriores, publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO, o resultado e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução de nº 04/2019 de 24 de outubro de 2019 e Edição nº MMMCMXXVIII EM 25/10/2019, PÁGINA. 229;

CONSIDERANDO, a presença da documentação pessoal da suplente eleita.

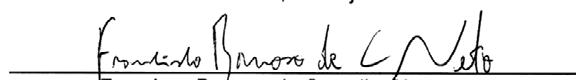
RESOLVE:

Art. 1º - Obedecendo ao resultado de votação de cada Conselheiro Tutelar Suplente, NOMEAR, a Sra. **RITA DE KÁSSIA PESSOA PACHECO**, portadora do RG 3.442.680 SSP/PI, CPF Nº 063.154.093-85, que obteve o 1º lugar de Suplente na votação para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI, até o dia 17 de novembro de 2021, para estar cobrindo o gozo das férias dos Conselheiros Tutelares: Marinete Francisca de Sousa, Felipe Alves de Sousa Borges, Lazaro Santos Neto, Renato Alves Feitosa, conforme escala já programada nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2021.

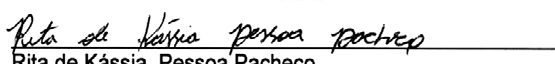
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-PI, 21 de julho de 2021


Francisco Bayroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Ciente em 22/07/2021.


Rita de Kássia Pessoa Pacheco
Conselheira Tutelar Suplente

Id:04719FAB64DCF369



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO**

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) de 19 de julho de 2021, pág. 202, Ano XIX * Teresina (PI) - Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021 * Edição IVCCCLXXI, Onde lê-se: R\$ 355.752,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), leia-se: R\$ 277.164,40 (duzentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais quarenta centavos). As demais condições permanecem inalteradas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527 – cpipaudarcodopiaui@gmail.com



AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 531/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (EXCLUSIVO PARA ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual)).

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Otília Maria de Paiva, 620, Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI, levamos ao conhecimento dos interessados, que o Município de Pau D'Arco do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2021, nos termos das Leis nº 10.520, 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 009/2017 e suas alterações, que seria realizada no dia 30 de julho de 2021, sendo **ADIADA SUA ABERTURA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, (EXCLUSIVO PARA ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual), Exercício - 2021. Conforme facultam as Leis nº 10.520, 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e poderão ser adquiridos gratuitamente no endereço acima mencionado, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, “Sistema Licitações Web” www.tce.pi.gov.br, maiores informações poderão ser solicitadas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL do município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Pau D'Arco do Piauí (PI), 12 de julho de 2021.

Leonildo Farias Moura
Pregoeiro-CPL

Id:0B61FB05388EF39D



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96

Exercício: 2021

DECRETO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.230

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$233.972,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				233.972,17
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	35		04.123.0012.2011.0000 MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9.600,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	05	00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB	
	154		12.361.0071.2041.0000 ENCARGOS DO FUNDEB 40%	2.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 117 00
			117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
			240 000 FUNDEB - Outros	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	193		15.452.0017.1010.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	23.551,07
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	260		10.301.0030.2060.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	33.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
			214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 001 FMS CUSTEIO	
	269		10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.500,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			300 000 Saúde	
	274		10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			300 000 Saúde	

(Continua na próxima página)